

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EM DESASTRES: EXPERIÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

*INSTITUTIONAL COMMUNICATION IN DISASTERS:
THE EXPERIENCE OF THE REGIONAL PSYCHOLOGY COUNCIL OF RIO
GRANDE DO SUL*

*COMUNICACIÓN INSTITUCIONAL EN DESASTRES:
EXPERIENCIA DEL CONSEJO REGIONAL DE PSICOLOGÍA DE
RIO GRANDE DO SUL*

Flávia Cardozo de Mattos¹
flaviacardozodemattos@gmail.com

Aline Ramos Victorino²
aline.victorino@crprs.org.br

Nádia Miola³
nadia.miola@crprs.org.br

Débora da Silva Noal⁴
noaldebora@gmail.com

Beatriz Schmidt⁵
Beatriz.schmidt@ufcspa.edu.br

¹ Psicóloga (CRP 07/15863). Especialista em Psicologia Clínica e em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestranda em Psicologia e Saúde pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Coordenadora Técnico-Política do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS).

² Jornalista - MTb. 11602.

³ Relações Públicas - CONRERP/RS 3008.

⁴ Psicóloga (CRP 01/16679). Mestre e Doutora em Processos do Desenvolvimento Humano e Saúde pela Universidade de Brasília, com estágio pós-doutoral em Saúde Pública pela FIOCRUZ.

⁵ Psicóloga (CRP 07/20972). Especialista em Saúde da Família e Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora do Departamento de Psicologia na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

RESUMO

O agravamento dos eventos climáticos extremos vem consolidando a comunicação como eixo estruturante da Gestão Integral de Riscos e Desastres, sobretudo na fase de resposta, quando serve à qualificação do cuidado às populações afetadas e à coordenação interinstitucional. Frente às repercussões sobre a saúde mental e a atenção psicossocial, diversos atores mobilizam ações, cenário em que se situam as comunicações do Sistema Conselhos de Psicologia, que tem como uma de suas funções a orientação à categoria profissional. O presente relato de experiência analisa as estratégias de comunicação utilizadas pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, na fase de resposta ao desastre socioambiental de 2024. Evidenciou-se o papel da comunicação institucional na qualificação das práticas, na redução de iatrogenias e no fortalecimento de respostas coordenadas.

Palavras-chave: Gestão Integral de Riscos e Desastres. Comunicação em Desastres. Psicologia.

ABSTRACT

The intensification of extreme climate events has consolidated communication as a structuring pillar of Comprehensive Risk and Disaster Management, especially during the response phase, when it supports the qualification of care for affected populations and interinstitutional coordination. In view of the repercussions on mental health and psychosocial care, multiple actors mobilize actions; among them the communications of the Brazilian Psychology Council System, which includes professional guidance as one of its functions. This experience report analyzes the communication strategies employed by the Regional Psychology Council of Rio Grande do Sul during the response phase of the 2024 socio-environmental disaster. The findings highlight the role of institutional communication in the improvement of practices, reduction of harm, and strengthening of coordinated responses.

Key words: Comprehensive Risk and Disaster Management. Disaster Communication. Psychology.

RESUMEN

El agravamiento de los eventos climáticos extremos ha consolidado la comunicación como un eje estructurante de la Gestión Integral del Riesgos y Desastres, especialmente durante la fase de respuesta, cuando contribuye a la cualificación del cuidado a las poblaciones afectadas y a la coordinación interinstitucional. Frente a las repercusiones en la salud mental y atención psicosocial, diversos actores movilizan acciones, entre los cuales se encuentran las comunicaciones del Sistema de Consejos de Psicología en Brasil, que tiene entre sus funciones la orientación a la categoría profesional. El presente relato de experiencia analiza las estrategias de comunicación utilizadas por el Consejo Regional de Psicología de Rio Grande do Sul durante la fase de respuesta al desastre socioambiental de 2024. Se evidencia el papel de la comunicación institucional en la cualificación de las prácticas, en la reducción de iatrogenias y en el fortalecimiento de respuestas coordinadas.

Palabras clave: Gestión Integral de Riesgos y Desastres. Comunicación en Desastres. Psicología.

1 INTRODUÇÃO

Nas primeiras décadas do século XXI, desastres decorrentes de eventos climáticos extremos apresentaram agravamento, tanto em frequência, quanto em intensidade (UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION [UNDRR], 2020). Diante deste cenário, diferentes estratégias de pactuação entre nações vêm sendo adotadas para prevenir e mitigar os efeitos da crise climática, a exemplo do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030 (UNDRR, 2015), da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (NAÇÕES UNIDAS, 2015) e da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP30) (BRASIL, n.d.), realizada em novembro de 2025, em Belém/PA.

Essas estratégias estabelecem uma concepção que não se limita à ocorrência de um evento extremo, mas o situa, de modo mais abrangente, em um ciclo contínuo entre risco e desastre. De acordo com tal concepção, o Brasil instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil ([PNPDEC] BRASIL, 2012), que prevê linhas de atuação tanto na gestão do risco (incluindo as etapas de prevenção, mitigação e preparação), quanto na gestão do desastre (incluindo as etapas de resposta e reconstrução/recuperação).

Neste contexto de Gestão Integral de Riscos e Desastres (GIRD), a comunicação assume papel primordial (BRASIL, 2021). As estratégias de disseminação de informação vêm sendo implementadas e aprimoradas não apenas na comunicação de riscos, para adequada proteção da população (ex., com sistemas de alertas), mas também nas comunicações relativas à fase de resposta, voltadas a orientar categorias profissionais, promover psicoeducação às comunidades afetadas e apoiar a coordenação de diferentes ações institucionais (HORSLEY; CAIN, 2024).

Diante de possíveis impactos negativos de um desastre sobre a saúde mental da população, rapidamente se observa a inserção em campo de diversas estratégias de atenção psicossocial, provenientes de órgãos governamentais, universidades, comunidades científicas, agências humanitárias, organizações da sociedade civil e diferentes coletivos e indivíduos (HORSLEY; CAIN, 2024; INTER-AGENCY STANDING COMMITTEE [IASC], 2007). É neste escopo que se inserem as ações de comunicação dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) em desastres, voltadas especialmente à orientação da atuação profissional da categoria e à promoção do acesso

a informações de qualidade sobre saúde mental à população geral. O presente relato de experiência propõe uma análise sobre as estratégias de comunicação utilizadas pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS), na fase de resposta ao desastre socioambiental ocasionado a partir das chuvas intensas que atingiram o estado, entre o final do mês de abril e o início do mês de maio de 2024.

2 COMUNICAÇÃO EM DESASTRES

A comunicação tem se consolidado como um eixo estruturante da GIRD, desempenhando funções essenciais, desde a emissão de alertas, até a articulação entre instituições e comunidades (HORSLEY; CAIN, 2024; HOUSTON et al., 2016). O uso de tecnologias de comunicação para o gerenciamento de riscos de desastres, como mostra Martins (2015), é fundamental para integrar diferentes atores, agilizar a circulação de informações e favorecer respostas rápidas em cenários caóticos. De acordo com o autor, protocolos de alerta associados a recursos como telepresença, telefone e rádios garantem fluxos contínuos de informação entre órgãos, possibilitando tomadas de decisão coordenadas e eficazes em situações de risco elevado. Uma comunicação eficiente, portanto, depende não apenas da distribuição de responsabilidades, mas também da integração tecnológica e da capacidade de adaptação às demandas dinâmicas dos desastres (MARTINS, 2015).

Em uma perspectiva mais ampla, a comunicação no contexto da GIRD é compreendida como um processo colaborativo e multidisciplinar, que ultrapassa a simples transmissão de mensagens (HORSLEY; CAIN, 2024). Conforme Zenatti e Sousa (2010), a comunicação deve promover diálogos transparentes e confiáveis, essenciais para fortalecer a resiliência social e assegurar que a GIRD seja orientada pelas necessidades reais da população. Essa visão reforça que a comunicação é parte constitutiva das estratégias de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução/recuperação, articulando diferentes setores e aproximando instituições e comunidades (HORSLEY; CAIN, 2024; HOUSTON et al., 2016).

No contexto brasileiro, marcado pelo aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos e por vulnerabilidades associadas ao planejamento urbano deficitário (NOAL et al., 2025), a comunicação assume um papel ainda mais decisivo.

Loose e Quinteros (2025) destacam que estratégias de comunicação devem ir além do caráter instrumental da disseminação de informações e promover a participação ativa das comunidades, funcionando como espaço de mediação entre autoridades e populações afetadas. As autoras ressaltam a importância de abordagens dialógicas e culturalmente situadas, capazes de fortalecer a confiança nas instituições, combater a desinformação e fomentar uma cultura permanente de prevenção e justiça climática. Nesse sentido, propõem uma agenda de pesquisa interdisciplinar voltada à integração da comunicação na GIRD, com foco na inclusão social.

Sob outra perspectiva, Victor (2015) discute a comunicação de riscos de desastres como instrumento para construção de comunidades resilientes frente às mudanças climáticas e seus impactos. A autora apresenta quatro modelos de comunicação (intrainstitucional, interinstitucional, midiático e comunitário), que precisam atuar de forma integrada para assegurar transparência, reduzir inseguranças, conter rumores e fortalecer a confiança pública. A autora defende a superação de modelos exclusivamente informativos, sugerindo que a comunicação deve assumir práticas dialógicas e participativas que ampliem a capacidade adaptativa da população.

A comunicação em eventos extremos também envolve dilemas próprios, como demonstrado por Sandman (2003). O autor aponta desafios relacionados à transparência, à gestão da incerteza e à necessidade de evitar pânico, sem omitir informações essenciais. A honestidade e o reconhecimento das dúvidas são elementos centrais para a manutenção da credibilidade pública. Sandman e Lanard (2004) complementam essa perspectiva, ao fornecerem diretrizes práticas para a comunicação de riscos, incluindo estratégias de manejo emocional, empatia, engajamento comunitário e planejamento prévio para respostas coordenadas e humanizadas.

Em síntese, a literatura converge ao indicar que a comunicação no contexto da GIRD é um processo complexo, que integra tecnologia, política, participação social e sensibilidade cultural. Ela constitui um elemento indispensável tanto para a redução de riscos de desastres, quanto para respostas organizadas, humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento da autonomia local e para a construção da resiliência comunitária.

2.1 O papel dos Conselhos Regionais de Psicologia em desastres

A comunicação institucional, quando acionada em contextos de desastres, opera como uma tecnologia de regulação capaz de ordenar práticas profissionais, reduzir danos e orientar tomadas de decisão em cenários de elevada incerteza (HORSLEY; CAIN, 2024). Mais do que difundir informações, ela estabelece referenciais normativos, coordena expectativas, delimita fronteiras éticas e traduz protocolos técnico-científicos em diretrizes operacionais acessíveis. Em eventos extremos, essa função reguladora se torna determinante para evitar improvisações prejudiciais, coordenar intervenções e assegurar que o exercício profissional se mantenha alinhado à legislação vigente, às políticas públicas e aos princípios de proteção integral das populações atingidas (HORSLEY; CAIN, 2024; HOUSTON et al., 2016; NOAL et al., 2025). Para os CRPs, a comunicação assume, portanto, um papel estratégico na materialização de sua missão legal, articulando ética, técnica e responsabilidade social.

No Brasil, o conjunto composto pelos CRPs e pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) constitui a estrutura jurídica e administrativa conhecida por Sistema Conselhos de Psicologia. Compete aos Conselhos de Psicologia disciplinar, orientar, fiscalizar e julgar o exercício da profissão no Brasil (BRASIL, 1962; BRASIL, 1971; BRASIL, 1975).

Os CRPs, consideradas suas atribuições legalmente previstas, não têm competência para prestar assistência psicológica às pessoas e coletividades, mas sim para garantir que os psicólogos o façam em observância aos preceitos éticos e técnicos da profissão. Assim, não cabe aos CRPs oferecer cuidados diretos, mas que orientem e fiscalizem o exercício profissional da categoria, de modo a preservar a dignidade e a integridade das pessoas atendidas, bem como garantir a segurança e a eficácia das técnicas empregadas em campo pelos profissionais.

Tampouco compete aos CRPs o gerenciamento dos psicólogos voluntários em desastres. Essa atribuição está descrita na PNPDEC (BRASIL, 2012) como uma atribuição do poder executivo municipal (p. 6):

Art. 8º Compete aos Municípios:

XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e

associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas.

Todavia, é atribuição dos CRPs orientar psicólogos sobre o exercício ético e técnico da profissão. No escopo de atuação dos CRPs em desastres, a orientação adquire função preponderante, e são necessárias diferentes estratégias de comunicação para operacionalizá-la, aproximando os CRPs dos profissionais que estão prestando assistência direta à população. A comunicação adotada pelos CRPs diante de desastres, como apontado anteriormente, é fundamental para o estabelecimento de respostas coordenadas, éticas e efetivas.

A este respeito, alguns posicionamentos de CRPs que já enfrentaram situações de desastres merecem destaque. O Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRPMG), por exemplo, emitiu orientações à categoria em 2015, após o rompimento de barragem em Mariana, destacando as especificidades da atuação de psicólogos em desastres. Nesta ocasião, o CRPMG orientou sobre o indispensável conhecimento da PNPDEC e do protagonismo social das pessoas e comunidades afetadas para atuação da categoria em campo (CRPMG, 2015). Já em 2019, após o rompimento de barragem em Brumadinho, o CRPMG alertou que o deslocamento de profissionais para a região atingida sem a integração aos órgãos públicos responsáveis pela contingência do desastre poderia gerar riscos adicionais à população, inclusive de revitimização (CRPMG, 2019). Ainda, no momento da pandemia de COVID-19, o CRPMG destacou que as ações voluntárias de psicólogos em desastres devem necessariamente ser alinhadas à rede municipal de serviços, para minimizar danos e evitar a imposição de novas dificuldades ao território (CRPMG, 2020).

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRPBA), por sua vez, diante do desastre socioambiental ocasionado a partir de chuvas intensas, articulou-se à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e à Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), salientando a importância de cuidados dignos à população e alertando quanto à oferta de técnicas não regulamentadas pelo CFP. No comunicado, o CRPBA reconheceu a importância dos serviços psicológicos em campo, mas sinalizou os riscos envolvendo a ausência de registro dos serviços prestados, de levantamentos epidemiológicos das

demandas e de alinhamento das ações voluntárias às estratégias de intervenção do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Por fim, enfatizou que essas fragilidades podem ocasionar revitimização das pessoas atingidas por eventos extremos (CRPBA, 2022).

Também o Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo (CRPES) alertou que a prestação de serviços voluntários em contextos de emergências e desastres deve ser articulada aos órgãos responsáveis pela contingência da crise (ou seja, não isolada), pautando-se pela responsabilidade social. Reforçou, ademais, que não se trata de um gesto assistencial espontâneo, mas de uma atividade profissional que exige formação técnica e conduta ética (CRPES, 2021).

Considerados em conjunto, esses posicionamentos de diferentes CRPs demonstram uma compreensão convergente sobre o caráter ético, técnico e intersetorial que deve orientar a atuação de psicólogos em desastres. Em diálogo com essa produção regional, o CFP apresenta diretrizes nacionais que organizam e aprofundam essas recomendações, especialmente através das Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) na Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres (CFP, 2021) e da Nota Técnica CFP nº 22/2024 (CFP, 2024). Nestes documentos, o CFP enfatiza que a gestão integral de riscos, emergências e desastres deve ser planejada de forma intersetorial, com todas as ajudas externas articuladas à rede local, para evitar práticas colonizadoras, bem como garantir ações contextualizadas e alinhadas às particularidades do território. Destaca ainda que as estratégias de saúde mental e atenção psicossocial (SMAPS) precisam integrar os planos municipais, estaduais e federais de contingência, e que equipes adicionais (contratadas ou voluntárias) só devem atuar mediante capacitação e supervisão, fortalecendo os serviços públicos já existentes no território.

Importa reiterar, portanto, que o papel dos CRPs em desastres é normativo, orientador e fiscalizador, e não assistencial. Aos CRPs não compete a oferta de cuidados psicológicos diretos nem a gestão de equipes voluntárias – responsabilidades do poder executivo municipal. A missão dos Conselhos é assegurar que toda atuação psicológica, seja contratada ou voluntária, esteja alinhada às normas éticas, à legislação e aos protocolos técnico-científicos. Ao orientar a categoria, prevenir práticas iatrogênicas e

fiscalizar irregularidades, os CRPs protegem a população e fortalecem a resposta intersetorial, compondo elemento indispensável da governança climática.

A atuação psicológica em desastres exige, além de rigor técnico, um compromisso ético ampliado, dada a vulnerabilidade das pessoas e coletividades atingidas. Situações de crise não podem ser convertidas em palco para autopromoção profissional, captação indevida de clientela, coleta de material para divulgação pessoal ou exposição de indivíduos e comunidades em condição de sofrimento. A Resolução CFP nº 10/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo) disciplina, no artigo 1º, alínea “d”, que é dever fundamental dos psicólogos “prestar serviços profissionais em situações de calamidade ou de emergência, sem visar benefício pessoal” (CFP, 2005) (grifo nosso). Ou seja, todo e qualquer serviço psicológico oferecido neste contexto deve ser pautado pelo melhor benefício das pessoas e coletividades atendidas.

Nesse sentido, o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) e as diretrizes para SMAPS estabelecidas pelo IASC (2007) e pela OPAS (2015) – referências para atuação no campo de desastres – convergem ao afirmar que a proteção da dignidade humana deve orientar toda intervenção, resguardando a privacidade, o sigilo, o consentimento informado e a não exploração da imagem das pessoas atendidas. Cabe aos CRPs, portanto, reafirmar que a atuação psicológica em desastres não pode servir de vitrine curricular nem de estratégia de visibilidade e autopromoção, devendo se manter estritamente alinhada aos princípios da beneficência, da não maleficência e da responsabilidade social.

Além disso, destaca-se a natureza jurídico-institucional dos Conselhos como autarquias especiais, com autonomia administrativa e financeira, responsáveis pela regulação técnica e ética da profissão (BRASIL, 1962; BRASIL, 1971; BRASIL, 1975). Essa configuração implica que a atuação do Sistema Conselhos seja contínua, imparcial e independente de governos específicos. Em desastres, essa estabilidade regulatória é crucial para assegurar coerência, qualificação e segurança, mesmo diante de urgência, rupturas sociais e vulnerabilidade.

2.2 Método

O presente artigo apresenta um relato de experiência, considerando o conjunto de estratégias de comunicação utilizadas pelo CRPRS na fase de resposta ao desastre socioambiental que atingiu o estado gaúcho, em 2024. As questões norteadoras do estudo foram as seguintes: “Quais foram os canais de comunicação mais utilizados?”, “Quais foram as principais estratégias de comunicação?”, “Como foram planejadas e estruturadas as comunicações do CRPRS neste período?”, “Que comunicações demonstraram maior engajamento e resultado?”, “Que ensinamentos essa experiência do CRPRS deixa ao Sistema Conselhos de Psicologia?”.

As fontes de dados foram o *site*, as redes sociais institucionais e as publicações do CRPRS. Por constituírem dados públicos, e de acordo com a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), não houve necessidade de submissão do estudo ao Sistema Nacional de Ética em Pesquisa (CNS, 2016).

Na análise de dados, foram caracterizados os tipos de comunicação empregados, a composição da equipe responsável e o alcance/engajamento obtido. Por fim, propõe-se uma análise crítica sobre essa experiência, de modo a identificar lacunas a serem aprimoradas em eventos extremos futuros, assim como estratégias exitosas, que podem ser utilizadas por outros CRPs diante de desastres.

2.3 Resultados e discussão

Diante da proporção do desastre socioambiental que atingiu o Rio Grande do Sul em 2024, com mais de 20% da população e mais de 90% dos municípios atingidos (DEFESA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL, 2025), o CRPRS adotou diferentes estratégias de comunicação à categoria, à sociedade e à imprensa, visando a disseminação de conteúdo confiável e cientificamente embasado sobre SMAPS em eventos extremos. Na comunicação à categoria, o principal objetivo foi orientar sobre práticas psicológicas indicadas em protocolos nacionais e internacionais para atuação no contexto de desastres, de modo a evitar intervenções iatrogênicas. Na comunicação à sociedade, o principal objetivo foi promover psicoeducação, transmitindo informações sobre reações emocionais esperadas em desastres e sinais de alerta, em linguagem acessível a leigos. Na comunicação à imprensa, o principal objetivo foi promover

informações em larga escala sobre o papel dos psicólogos em desastres, a importância das políticas públicas, as reações emocionais esperadas e as estratégias de apoio comunitário para enfrentamento da crise.

As estratégias de comunicação utilizadas pelo CRPRS durante a resposta ao desastre socioambiental de 2024 no estado envolveram, maciçamente, comunicação *online* assíncrona. Postagens no *site*⁶ e em redes sociais, diariamente, foram compondo um mosaico de orientações sobre os mais diversos temas – como perdas e lutos, Primeiros Cuidados Psicológicos, violência de gênero, racismo ambiental, Referências Técnicas, gestão de abrigos, registro documental, atendimento psicológico *online*, políticas públicas, GIRD, dentre outros. No formato exclusivamente síncrono, constaram apenas as rodas de orientação⁷; as demais modalidades de comunicação seguem acessíveis até a presente data, desde a sua publicação original. Foi criada uma *playlist*⁸ no canal de *YouTube* da instituição, especificamente voltada ao tema de emergências e desastres. As edições da revista⁹ e do *podcast*¹⁰ são de livre acesso virtual. As postagens em formato *card*, vídeo e carrossel seguem disponíveis no *Instagram*¹¹ institucional. Dentre os vídeos publicados, alguns foram produzidos em parceria com um artista local, que deu voz às informações do CRPRS através de uma personagem bastante popular na cultura gaúcha, uma “psicóloga”.

Em relação ao planejamento do conteúdo a ser comunicado, logo nos primeiros dias do desastre, o CRPRS formou uma força-tarefa, composta por psicólogos de todo o Brasil, especialistas no campo de emergências e desastres. Esse grupo, em conjunto com o corpo técnico e com a gestão do CRPRS, estabeleceu o calendário de conteúdos que deveriam ser abordados, respeitando as etapas do desastre já consolidadas na literatura científica e os referenciais técnico-teóricos a serem transmitidos.

⁶ Disponível em <https://www.crprs.org.br/noticias/eventos-climaticos-no-rs>.

⁷ Notícia disponível em <https://crprs.org.br/noticias/rodas-de-orientacao-a-psicologas-os-voluntariosos-seguem-acontecendo-diariamente-no-crprs>.

⁸ Disponível em <https://www.youtube.com/live/C-DKvD-2uME?si=fG188LzgAGN9VgYq>.

⁹ Disponíveis em <https://crprs.org.br/entrelinhas/edicao/17/a-psicologia-e-as-emergencias-climaticas> e <https://crprs.org.br/entrelinhas/edicao/19/impactos-das-enchentes-no-rs-em-diferentes-comunidades>.

¹⁰ Disponíveis em <https://youtu.be/bLgEzN749F4?si=v8TrHmZM2ibWfAeX> e <https://youtu.be/8zUIDL1GkaY?si=hoAdfIRZol2j-i95>.

¹¹ Disponível em <https://www.instagram.com/conselhopsicologiar>.

Sobre o engajamento às comunicações do CRPRS, certamente a estratégia que demonstrou maior adesão foi a parceria com um artista local¹². Através do alcance de uma personagem carismática no estado, este artista transmitiu orientações técnico-políticas a respeito da adequada atuação profissional de psicólogos em desastres, abordando inclusive assuntos polêmicos, como a prática de estágios e o atendimento *online* neste contexto. O alcance prévio do artista, aliado à busca constante da categoria pelo CRPRS naquele momento, foram elementos centrais para justificar a viralização das comunicações operacionalizadas através dessa estratégia.

Essa estratégia de comunicação pode ser considerada um caso de comunicação culturalmente situada (HORSLEY; CAIN, 2024; IASC, 2007; LOOSE; QUINTEROS, 2025). A valorização da cultura local provocou o fenômeno da viralidade, permitindo maior alcance e efetividade das orientações elaboradas. É importante reconhecer neste exemplo as premissas da comunicação dialógica e contextualizada, que considera repertórios simbólicos, práticas sociais e modos de expressão próprios de cada território. Trata-se de uma abordagem que se aproxima do cotidiano das pessoas, favorece a identificação, amplia a confiança nas instituições e potencializa a circulação de mensagens essenciais em situações de crise (HORSLEY; CAIN, 2024; IASC, 2007). Ao mobilizar elementos culturais familiares ao público, a comunicação institucional obtém maior adesão, rompe barreiras técnicas e contribui para que informações qualificadas sejam apropriadas pelo público-alvo (neste caso, os psicólogos que estavam prestando serviços na contingência do desastre socioambiental de 2024 no RS).

Servaes (2020) enfatiza o potencial da comunicação para o desenvolvimento social, quando utilizada para fomentar a participação ativa dos grupos envolvidos, a troca de conhecimentos e a integração das perspectivas culturais. Sendo interativa e culturalmente contextualizada, então, a comunicação serve como uma ferramenta de empoderamento comunitário, transformação política e mudanças sociais estruturais. No contexto da atuação massiva de uma categoria profissional, estratégias de comunicação bem dirigidas e bem fundamentadas permitem, de fato, mudanças concretas na situação em que se aplicam. Em se tratando de desastres, em que há rupturas do tecido social, torna-se fundamental dimensionar o papel da comunicação efetiva pelos CRPs para o

¹² Disponível em <https://www.crprs.org.br/noticias/crprs-lanca-projeto-com-dra-rosangela>.

posicionamento da categoria profissional de psicólogos em prol de autonomia, autodeterminação e emancipação dos sujeitos em seus processos de reconstrução/recuperação.

A este respeito, destaca-se que há no Brasil um total de mais de 570 mil psicólogos ativos atualmente (CFP, 2025), o que o torna o país com o maior número de profissionais da Psicologia em todo o mundo (CRPRS, 2024). Deste contingente, mais de 35 mil psicólogos ativos atuam no RS (CFP, 2025). Há de se analisar criticamente, portanto, o impacto das ações de orientação de um CRP em seu território, considerando a dimensão da categoria profissional. Estratégias de comunicação virais, pragmáticas, capazes de direcionar a práxis em conformidade com as demandas sociais e a ética profissional, são realmente influentes sobre a realidade em que se situam. Em outras palavras, a comunicação institucional de um CRP pode, realmente, promover mudanças sociais, o que se torna ainda mais sensível e necessário em contextos de desastres. Há, portanto, uma grande responsabilidade nesta função. Compete aos CRPs a adoção de meios de comunicação que reduzam os riscos de iatrogenia, irregularidades e infrações éticas, protegendo a saúde coletiva através de orientações assertivas à categoria. Não se trata de mera ferramenta de divulgação, mas de uma ferramenta de governança.

Nesse sentido, a comunicação institucional e interinstitucional dos CRPs pode ser compreendida como uma tecnologia de regulação profissional: um conjunto de práticas discursivas, normativas e orientadoras que, ao serem disseminadas de forma ampla, produz efeitos concretos sobre a conduta, as decisões e as metodologias empregadas pelos psicólogos em campo. Ao traduzir protocolos técnico-científicos, princípios éticos e marcos legais para formatos acessíveis, tempestivos e culturalmente situados, os CRPs exercem sua função regulatória de maneira ampliada, alcançando milhares de profissionais simultaneamente. Trata-se de uma forma contemporânea de regulação responsiva, em que a comunicação opera como instrumento para ajustar práticas, prevenir danos, equalizar entendimentos e garantir coerência técnica e ética em cenários de alta complexidade, como os desastres.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (BRASIL, 2024), a governança climática requer ações integradas entre governo, sociedade civil e setor privado, incluindo instrumentos legislativos, normativos e estratégicos. Na execução da

governança climática, a atuação de estados e municípios é fundamental, já que esses são os entes responsáveis por operacionalizar as políticas públicas e adequar as diretrizes nacionais às realidades de cada território.

Os CRPs, por sua vez, contribuem para a governança climática através dos instrumentos normativos que asseguram o desempenho ético da Psicologia na assistência à população. A inserção dos CRPs em territórios atingidos por eventos extremos, por conseguinte, visa o resguardo das adequadas condições de prestação dos serviços psicológicos. Muitas vezes, isso implica em oferecer orientações em massa para que a categoria reconheça o delineamento *sui generis* dessa atuação. Por desconhecimento deste campo, muitos profissionais acabam provocando iatrogenia ao propor práticas clínicas tradicionais, em um contexto que requer outras metodologias de intervenção. Ressalta-se que já existem protocolos de SMAPS consolidados internacionalmente para contextos de emergências e desastres (IASC, 2007; OPAS, 2015). Cabe aos CRPs orientar a categoria para direcionar as práticas oferecidas na resposta ao desastre, assim como fiscalizar eventuais irregularidades éticas.

A ausência de orientação tempestiva por parte dos CRPs pode gerar não apenas erros individuais, mas verdadeiros processos de iatrogenia institucional. Em cenários de desastre, em que a urgência cria margens para improvisações e decisões apressadas, práticas inadequadas tendem a se difundir rapidamente, legitimando intervenções desatualizadas, não éticas ou incompatíveis com as diretrizes internacionais de SMAPS. Essa difusão não ocorre de modo isolado; ela se transforma em cultura de atuação, reproduzida por redes profissionais, grupos de voluntariado, instituições locais e até por gestores que, por vezes, não reúnem conhecimentos suficientes sobre as particularidades do campo de desastres. A comunicação institucional qualificada, portanto, atua como mecanismo de contenção desses processos (HORSLEY; CAIN, 2024; HOUSTON et al., 2016), impedindo a consolidação de práticas inadequadas e garantindo que a Psicologia não seja capturada por lógicas assistencialistas, moralizantes ou tecnicistas que contrariam sua função social (NOAL et al., 2025).

Pode-se afirmar, portanto, que o Sistema Conselhos de Psicologia é uma parte desta grande engrenagem responsável pela governança climática, dotado de um papel tão importante quanto específico. Não se confunde com o executivo; ou seja, não lhe

compete a assistência direta à população nem o gerenciamento dos voluntários. Tampouco se confunde com as Instituições de Ensino Superior (IES), disciplinadas pelo Ministério da Educação (MEC) e responsáveis pela formação em Psicologia. Todavia, o papel do Sistema Conselhos de Psicologia, ao normatizar, orientar, fiscalizar e julgar o exercício da Psicologia, transversaliza as ações das IES e do poder executivo. Ao cumprir seu mandato legal de regulação da profissão, o Sistema Conselhos de Psicologia protege a população acometida por desastres de danos derivados de inadequações técnicas e éticas.

Uma governança climática eficaz promove a integração e a participação dos diversos atores na tomada de decisões, mobilizando lideranças locais, articulando políticas públicas e assegurando a transparência e a responsabilidade social nas ações (BRASIL, 2024). Bem-sucedida, então, a governança climática promove a resiliência climática, que representa a capacidade multidimensional de sistemas sociais, econômicos e ambientais de resistir, adaptar-se, recuperar-se e transformar-se perante impactos climáticos adversos, preservando funções essenciais, identidade e estrutura, enquanto promovem sustentabilidade e aprendizado contínuo (GAIVIZZO et al., 2023; CAMARGO; BASÍLIO, 2025). Não é exagero postular, então, que o Sistema Conselhos de Psicologia, ao cumprir suas funções precípuas em contextos de desastres, contribui para o desenvolvimento da resiliência climática.

Por fim, a respeito dos ensinamentos desta experiência para o Sistema Conselhos de Psicologia, salienta-se que o papel dos CRPs em desastres, embora não seja nem de assistência direta à população, nem de gerenciamento dos psicólogos voluntários, é de importância basilar para a garantia de estabelecimento de linhas de cuidado dignas e apropriadas ao contexto. Dentre as funções precípuas de um CRP – orientar, fiscalizar e julgar o exercício profissional –, a orientação adquire estatuto central em desastres, e é através dela que se busca a promoção de práticas pautadas nos princípios da beneficência e da não-maleficência. Para cumprir essa função, é fundamental que os CRPs disponham de uma equipe de comunicação alinhada à equipe técnica e às demandas da categoria e da sociedade.

Concluindo, a atuação dos CRPs pode se pautar não apenas na ética normativa expressa no Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005), mas também na

ética do cuidado, conforme postulada por Brugère (2021). Para a autora, a ética do cuidado surge como a emergência de uma nova moral, que se opõe ao individualismo característico das racionalidades neoliberais ao propor práticas que reconhecem as formas de vulnerabilidade e injustiça inscritas na rede de dependência e interdependência entre os sujeitos. Trata-se de um convite ao desenvolvimento de um senso de atenção aos outros, de responsabilidade e de solicitude, sustentando uma Psicologia não individualizante, orientada por uma ética centrada na alteridade. A ética do cuidado, nesse sentido, opera por meio de práticas, coletivos e instituições comprometidos com a justiça social, deslocando o cuidado de sua redução a mero capital e o afirmando como responsabilidade compartilhada em relação ao bem-estar dos outros. Em contextos de emergências e desastres, essa perspectiva amplia o alcance da ética normativa. Os conselhos profissionais, ao orientar suas respectivas categorias para a sustentação de linhas de cuidado territorial, cultural e socialmente situadas, possibilitam respostas éticas à intensificação das vulnerabilidades expostas por esses eventos extremos. Dessa forma, compreende-se que a comunicação institucional ultrapassa o estatuto de expediente administrativo, configurando-se como prática de proteção, coordenação e responsabilização coletiva.

3 CONSIDERAÇÕES

Desastres decorrentes de eventos climáticos extremos vêm se tornando uma realidade crescente no Brasil e no mundo. Esses desastres, assim como aqueles que não decorrem de condições climáticas – por exemplo, o incêndio na Boate Kiss, em 2013, no Rio Grande do Sul –, provocam uma ruptura do tecido social, reações emocionais variadas (individuais e coletivas) e buscas pelo saber e pelo fazer da Psicologia.

Há muitas contribuições que a Psicologia, enquanto ciência e profissão, pode prestar em contextos de desastres – tanto à população afetada, quanto aos gestores, aos veículos de comunicação, às IES, às agências de ajuda humanitária etc. Entretanto, há muitas formas através das quais a Psicologia pode, paradoxalmente, tornar-se iatrogênica e lesiva, ao contrário do que se pretende.



Neste cenário, os CRPs têm um papel fundamental de articulação da categoria às políticas públicas do território, de orientação sobre os protocolos de atuação adotados nacional e internacionalmente e de promoção de psicoeducação em linguagem acessível e em conformidade com o *timing* do desastre. Para que esse papel se cumpra, além de requerer um corpo técnico qualificado, os CRPs também necessitam de equipes de comunicação igualmente qualificadas e alinhadas aos objetivos estratégicos de atuação.

No presente estudo, partindo da experiência do CRPRS no desastre socioambiental de 2024 no Rio Grande do Sul, buscou-se demonstrar que a comunicação dos CRPs em eventos extremos deve integrar conhecimentos técnicos da Psicologia, tecnologias de informação e comunicação, demandas urgentes da sociedade, manifestações culturais locais, legislação do campo de GIRD e políticas públicas de modo sensível, eticamente situado e criativo, respeitando as atribuições e competências de cada agente nesta composição da resposta. A comunicação efetiva de um CRP em um desastre contribui para a redução de danos, para a promoção de estratégias de SMAPS e, acima de tudo, para a adequada inserção da categoria em campo. Em última instância, a comunicação efetiva de um CRP em um desastre contribui para a articulação de respostas organizadas, humanizadas e efetivas, capazes de promover a proteção, a saúde e o bem-estar das pessoas e coletividades atendidas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. 1962. *Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962*. Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14119.htm. Acesso em: 30 nov. 2025.
- BRASIL. 1971. *Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971*. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15766.htm. Acesso em: 30 nov. 2025.
- BRASIL. 1975. *Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975*. Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais de Psicologia. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16316.htm. Acesso em: 30 nov. 2025.
- BRASIL. 2012. *Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012*. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm. Acesso em: 30 nov. 2025.
- BRASIL. Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. 2021. *Caderno Técnico da Gestão Integrada de Riscos e Desastres*. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/Caderno_GIRD10__.pdf. Acesso em: 30 nov. 2025.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. 2024. *Governança climática*. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/mudanca-do-clima/governanca>. Acesso em: 30 nov. 2025.
- BRUGÈRE, Fabienne. *L'éthique du care*. Paris: Presses Universitaires de France, 2021.
- CAMARGO, A. F.; BASÍLIO, R. S. 2025. Resiliência e identidade de lugar no contexto da emergência climática global: Estudo de caso comparativo Brasil e Portugal. *Sociedade & Natureza*, 37, e72862. Disponível em: <https://doi.org/10.14393/SN-v37-2025-72862>.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. 2005. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf. Acesso em: 30 nov. 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. 2021. *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres*. CREPOP. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Crepop-RT-Emergências-e-Desastres-web_v2.pdf CFP+2CFP+2. Acesso em: 30 nov. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. 26 set. 2024. *Nota Técnica CFP nº 22/2024: Atualização das orientações para a atuação de psicólogas e psicólogos nas fases de preparação, resposta e reconstrução em desastres*. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2024/09/SEI_1812191_Nota_Tecnica_22.pdf. Acesso em: 30 nov. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. 2025. *A psicologia em números*. Disponível em: <https://www2.cfp.org.br/infografico/quantos-somos/>. Acesso em: 30 nov. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. 2016. *Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016*. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 30 nov. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA. 7 jan. 2022. *Nota de posicionamento do CRP-03 sobre atuação voluntária de psicólogas/os na situação de emergências e desastres referente às chuvas na Bahia*. Disponível em: <https://www.crp03.org.br/wp-content/uploads/2022/01/NOTA-DE-POSICIONAMENTO-CRP03-VOLUNTARIADO-CHUVAS-NA-BAHIA.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS. 13 nov. 2015. *Nota técnica*. Disponível em: <https://crp04.org.br/nota-tecnica/>. Acesso em: 30 nov. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS. 1 fev. 2019. *Nota de posicionamento do CRP-MG sobre atuação de psicólogas(os) na região de Brumadinho*. Disponível em: <https://crp04.org.br/nota-de-posicionamento-do-crp-mg-sobre-atuacao-de-psicologasos-na-regiao-de-brumadinho>. Acesso em: 30 nov. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS. No momento de grandes perdas materiais e humanas, a Psicologia pode exercer a escuta atenta e acolhedora, visando minimizar o potencial traumático [Entrevista com Renata Ferreira Jardim de Miranda]. 5 fev. 2020. Disponível em: <https://crp04.org.br/entrevista-no-momento-de-grandes-perdas-materiais-e-humanas-a-psicologia-pode-exercer-a-escuta-atenta-e-acolhedora/>. Acesso em: 30 nov. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. mar. 2021. *Alerta para atuação de psicólogas(os) em situações de emergências e/ou desastres*. Disponível em: <https://transparencia.cfp.org.br/crp16/wp-content/uploads/sites/18/2021/03/Alerta-para-atuacao-de-psicologasos-em-situacoes-de-emergencias-e-ou-desastres.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. 5 abr. 2024. *CFP fortalece articulação estratégica para a troca de saberes e integração*

internacional da Psicologia brasileira. CRPRS. Disponível em: <https://www.crprs.org.br/noticias/cfp-fortalece-articulacao-estrategica-para-a-troca-de-saberes-e-integracao-internacional-da-psicologia-brasileira>. Acesso em: 30 nov. 2025.

COP30 Brasil. n.d. *COP30: A COP do Brasil*. Disponível em: <https://cop30.br/pt-br>. Acesso em: 30 nov. 2025.

DEFESA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL. 24 abr. 2025. *Defesa Civil atualiza balanço das enchentes no RS - 24/4/25*. Disponível em: <https://defesacivil.rs.gov.br/defesa-civil-atualiza-balanco-das-enchentes-no-rs-10-7-66b67813ba21f-66c4eed627af9-680aa31f76e02>. Acesso em: 30 nov. 2025.

GAIVIZZO, L. H. B., LITRE, G., FERREIRA, J. L., SILVA, R. G. P., SOARES, D. N., REIS, R. M., ALMEIDA, A. C., DAVALOS, N. E. B., MENDES, P. D. A. G., LINDOSO, D. P., BRITO, A. M., RODRIGUES-FILHO, S.; SAITO, C. H. 2019. Resilience to climate change in Fundo de Pasto Communities in the semiarid region of Bahia State, Brazil. *Sociedade & Natureza*, 31, e46331. Disponível em: <https://doi.org/10.14393/SN-v31-2019-46331>. Acesso em: 30 nov. 2025.

HORSLEY, J. S.; CAIN, D. S. 2024. Integrating mental health in disaster communication theory and practice. In B. F. Liu; A. M. Mehta, *Routledge Handbook of Risk, Crisis, and Disaster Communication* (pp. 285-299). Routledge.

HOUSTON, J. B., FIRST, J., SPIALEK, M. L., SORENSON, M. E.; Koch, M. 2016. Public disaster communication and child and family disaster mental health: A review of theoretical frameworks and empirical evidence. *Current Psychiatry Reports*, 18(6), 54. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11920-016-0690-5>. Acesso em: 30 nov. 2025.

INTER-AGENCY STANDING COMMITTEE. 2007. *Diretrizes do IASC sobre saúde mental e apoio psicossocial em emergências humanitárias*. Disponível em: https://interagencystandingcommittee.org/sites/default/files/migrated/2019-03/iasc_mhps_guidelines_portuguese.pdf /. Acesso em: 30 nov. 2025.

LOOSE, E. B.; QUINTEROS, C. C. G. 2025. Comunicação de riscos no Brasil: Identificação dos estudos acerca de desastres e suas abordagens. *Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación*, 24(48). Disponível em: <https://doi.org/10.55738/alaic.v24i48.1226>. Acesso em: 30 nov. 2025.

MARTINS, M. H. M. 2015. O uso de tecnologias de comunicação para o gerenciamento de riscos de desastres: Análises a partir do CEMADEN em São Paulo, Brasil. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 19(53), 961-976. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/5c6srmRzK3wWk5YBCM6qNCm/?lang=pt>. Acesso em: 30 nov. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. 2015. *Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Disponível em:

<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2025.

NOAL, D. S., WEINTRAUB, A. C. A. M., SCHMIDT, B., SERPELONI, F., GOMES, L. R. S., MAGRIN, N. P.; COGO, A. S. 2025. Entre espelhos cobertos e tesouras guardadas: Reflexões sobre trabalhar em situações de desastres. *Psicologia & Sociedade*, 37, e299813. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2025v37299813>. Acesso em: 30 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. 2015. *Primeiros cuidados psicológicos: Guia para trabalhadores de campo*. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/7676>. Acesso em: 30 nov. 2025.

SANDMAN, P. M. 2003. *Dilemmas in emergency communication policy*. Disponível em: <https://www.psandman.com/articles/dilemmas.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2025.

SANDMAN, P. M.; LANARD, J. 2004. *Crisis communication: Guidelines for action*. Disponível em: https://www.psandman.com/handouts/AIHA/AIHA_book.pdf. Acesso em: 30 nov. 2025.

SERVAES, J. 2020. Terms and definitions in communication for development and social change. In J. Servaes (Ed.), *Handbook of Communication for Development and Social Change*. Springer. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-981-15-2014-3_109. Acesso em: 30 nov. 2025.

VICTOR, C. 2015. Comunicação de riscos de desastres no contexto das mudanças climáticas: Muito além do jornalismo. *Anais do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-3693-1.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. 2015. *Sendai framework for disaster risk reduction 2015–2030*. Disponível em: <https://www.undrr.org/publication/sendai-framework-disaster-risk-reduction-2015-2030>. Acesso em: 30 nov. 2025.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. 2020. *The human cost of disasters: An overview of the last 20 years (2000–2019)*. Disponível em: <https://www.undrr.org/publication/human-cost-disasters-overview-last-20-years-2000-2019>. Acesso em: 30 nov. 2025.

ZENATTI, A. P. S.; SOUSA, S. Y. U. 2010. *Comunicação em desastre*. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2009/01/PR-745-Livro-Comunicação-em-Desastre-pagina-aberta-100908.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2025.



Original recebido em: 30 de novembro de 2025

Aceito para publicação em: 15 de abril de 2026

Flávia Cardoso de Mattos

Psicóloga (CRP 07/15863). Especialista em Psicologia Clínica e em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestranda em Psicologia e Saúde pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Coordenadora Técnico-Política do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS).

Aline Ramos Victorino

Jornalista. Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul.

Nádia Miola

Relações Públicas. Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul.

Débora da Silva Noal

Psicóloga (CRP 01/16679). Mestre e Doutora em Processos do Desenvolvimento Humano e Saúde pela Universidade de Brasília, com estágio pós-doutoral em Saúde Pública pela FIOCRUZ.

Beatriz Schmidt

Psicóloga (CRP 07/20972). Especialista em Saúde da Família e Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora do Departamento de Psicologia na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande.



Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional